CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre;

- Projeto de Lei nº 24/2025 que *“Estabelece valor mínimo de ajuizamento de Execução Fiscal para a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública municipal, e dá outras providência*”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 23 de Junho de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator